



Portaria nº 33/2021

Ementa: Constitui a Comissão Provisória de Avaliação Patrimonial de Bens da Câmara Municipal de Guiricema; e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Provisória de Avaliação Patrimonial dos Bens da Câmara Municipal de Guiricema, com a finalidade de realizar os procedimentos de levantamento, avaliação e descrição dos bens a serem doados por esta Casa Legislativa, pelos seguintes membros:

| | | |
|-------------------|--------------------------|-----------------------|
| Presidente | Leandro Gustavo Barbosa | Contador |
| Membro | Daiane A. Begname | Agente Administrativo |
| Membro | Adrísia A. Lima Teixeira | Chefe de Gabinete |

Art. 2º - A presente Comissão terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Os integrantes da Comissão de que trata este artigo, não farão jus a qualquer tipo de remuneração pelo desempenho dessa atividade.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Guiricema, 29 de setembro de 2021.

André Aparecido Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema